TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Curitiba. 28 de Setembro de 2017.

À

COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E APOIO ADMINISTRATIVO

Para complementar o projeto, conforme segue.

- 1. rever os itens 1.3 e 2.6., posto que especifica a entrega de materiais, o que diverge do objeto, que trata apenas de serviços e não aquisição;
- 2. especificar no item sustentabilidade o que se pretende fazer com os monitores a serem substituídos, se em bom estado e uso em outra área dessa segurança, se inúteis/antieconômicos/obsoletos e farão parte de processo de desfazimento (leilão, doação, parte de pagamento, etc) ou outra alternativa;
- 3. no item Fiscais e Gestores, deverão ser designadas ambas as figuras, especificando os papéis de trabalho de cada uma, a exemplo de outros projetos básicos padronizados;
- 4. especificar/alterar item "escopo do fornecimento" para "descritivo dos serviços", vez que não se trata de fornecimento;
- 5. nesse mesmo item, serviços, especificar, se possível, que a empresa, além de retirar, deverá levar/carregar os equipamentos até o local indicado para guarda dos bens até o descarte ou outra destinação;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

- 6. No item que descreve o recebimento, sugere-se especificar o que será verificado pela fiscalização, pois, em princípio, deverá haver teste de funcionamento para comprovar que os serviços foram bem executados;
- 7. adequar os anexos relativos aos recebimentos, pois pode a seção gestora utilizar o mesmo formulário de recebimento e atestado, contudo deve ser adaptado ao objeto, inserindo-se o item relativo ao que foi verificado no recebimento provisório elaborado um termo de recebimento provisório.

SILMARA APARECIDA LASKOSKI

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS